



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 12/2013-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 1347/2013-TRE/RN (Protocolo nº 2986/2013)

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013-TRE/RN celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. (EMVIPOL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, nº 534, Centro, Natal-RN, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.**, CNPJ nº 02.201.535/0001-56, com sede na Av. Odilon Gomes de Lima, nº 1716, Capim Macio, Natal/RN (CEP: 59078-400), neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1.356.212-ITEP/RN e do CPF nº 903.713.304-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013-TRE/RN, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos e condições a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 12/2013-TRE/RN por mais 12 (doze) meses, com início em **20/05/2018** e término previsto para **20/05/2019**.
- 1.2. O Contrato nº 12/2013-TRE/RN poderá ser rescindido antes do término do prazo previsto no subitem 1.1 desta Cláusula, caso o TRE/RN formalize a contratação de nova empresa para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2013-TRE/RN não retificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 18 de maio de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN

NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 02.201.535/0001-56

CARLOS ANDRÉ SILVA DE SOUZA

CPF 903.713.304-59